



DECRETO Nº 000379/18 de 9 de Novembro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001205/17 de 11 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº 0379/2018
Foi publicado nesta data no mural do site.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 09/11/18
Responsável [Assinatura]

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 65.423,25 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS					
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO ENSINO (25%)
07.02.12.361.0201.2.703-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					4.658,40
07.04	-	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES	DO ENSINO MÉDIO
07.04.12.362.0201.2.750-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					45.764,85
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO ENSINO (25%)
07.02.12.365.0201.2.713-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					15.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS					
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO ENSINO (25%)
07.02.12.365.0201.2.713-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					2,52
07.02.12.361.0201.2.703-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					45.352,16
Excesso de arrecadação					20.068,57

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Novembro de 2018

[Assinatura]
Paulo Cezar Scheneider de Siqueira
Prefeito Municipal